



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5480 , DE 12 DE MARÇO DE 1992.

Altera o Anexo I ao Decreto nº 5117, de 28 de maio de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

D E C R E T A :
= = = = =

Art. 1º - O Anexo I ao Decreto nº 5117, de 28 de maio de 1991, passa a ser o Anexo Único a este Decre-
to.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Ron-
dônia, em 12 de março de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 2190 do dia 12/03/92

GOVERNO DO ESTADO DE
GOVERNADORIA



MARÇO

DE 12

1992

DECRETO Nº

Altera o Anexo I ao Decreto nº 2117,
de 28 de maio de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PIAUÍ
No uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Constituição Federal,
decreta:

DECRETA

Art. 1º - O Anexo I ao Decreto nº 2117,
de 28 de maio de 1991, passa a ser o Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, retroagido seus efeitos constitucionais à
data de 1º de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Dado em 12 de março de 1992, 1019 da República.

OSVALDO PIRES FILHO

Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O Ú N I C O

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

QUANTIDADE	F U N Ç Ã O	V A L O R
67	TÉCNICO EM PENITENCIÁRIA	F.G.-7
10	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	F.G.-3
35	AUXILIAR PENITENCIÁRIO	F.G.-2

[Handwritten signature]